

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA (SEC) Nº 003/2023:** ESTABELECEER ESTRATÉGIAS PARA A AÇÃO DE “BUSCA PELO ALUNO”, A SER DESENVOLVIDA POR TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTA

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL
SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2023.02.28 09:15:14 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



PORTARIA SEC Nº 03/2023

Estabelece estratégias para a ação de “Busca pelo Aluno” na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, com destaques para o artigo 205, o artigo 206 no inciso I e o § 3º do artigo 208;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, com destaque para o inciso I do artigo 3º, os incisos VI, VII e VIII do artigo 12 e o inciso VI do artigo 24;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO o direito constitucional do acesso e permanência na escola, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estratégias para a ação de “Busca pelo Aluno”, a ser desenvolvida por todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, bem como as modalidades da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Inclusiva.

§ 1º – A “Busca pelo Aluno” é uma mobilização permanente que reúne um conjunto de estratégias no âmbito da Rede Municipal de Ensino, com adesão de todas as unidades escolares, em defesa do acesso e da permanência do aluno na escola.

§ 2º – A mobilização “Busca pelo Aluno” é inspirada na Busca Ativa Escolar, idealizada pela UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, em parceria com outros órgãos e colegiados representativos.

Art. 2º No desenvolvimento da ação de “Busca pelo Aluno”, as unidades escolares deverão adotar as seguintes estratégias:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



I – Mobilizar as famílias para a matrícula dos estudantes, o acompanhamento da frequência e a presença constante no cotidiano da escola, através de reuniões, plantões pedagógicos, representatividade do Conselho Escolar, diálogos pedagógicos e programações educativas e culturais;

II – Acompanhar e monitorar a frequência dos alunos nas aulas, mantendo atualizando o Boletim Escolar, de forma que permita filtrar os casos críticos de infrequência na escola;

III – Identificar casos de infrequência ou baixa frequência nas aulas, e promover ações com foco no combate à evasão escolar;

IV – Fortalecer o Dia “D” da Frequência Escolar, previsto no artigo 4º desta Portaria, promovendo atividades motivacionais de acolhimento aos alunos no ambiente escolar, efetuando chamada nominal em todas as salas de aula para identificar alunos faltosos e manter contato de imediato com a família destes, objetivando levantar os motivos;

V – Acompanhar aos casos de infrequência escolar, registrando informações do aluno no Formulário Padrão estabelecido no **anexo I** desta Portaria;

VI – Disponibilizar condições para recomposição da aprendizagem para alunos que retornarem à escola, fruto das ações de busca, visando reduzir ou corrigir a defasagem na aprendizagem;

VII – Analisar as principais causas da infrequência escolar e desenvolver ações de incentivo à permanência dos alunos na escola;

VIII – Estabelecer relações intersetoriais com o Conselho Tutelar, representações e organismos da comunidade local, e outras instâncias necessárias, a fins de encaminhar ações visando favorecer o acesso e a permanência do aluno na escola;

IX – Identificar possíveis casos de crianças e adolescentes fora da escola, e adotar providências para garantir o acesso e a permanência destas nos estudos;

X – Promover incentivos para acesso e permanência na escola de jovens, adultos e idosos que não tiveram oportunidade de cursar ou concluir o Ensino Fundamental.

Art. 3º A “Busca pelo Aluno” será coordenada junto às unidades escolares pela Seção de Matrícula Escolar da Secretaria Municipal de Educação, e reforçada com a participação de Profissionais Assistentes Sociais, prestando assistência e apoio ao aluno.

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



Art. 4º Fica instituído o Dia “D” da Frequência Escolar, a ser promovido mensalmente, em todas as unidades escolares, conforme datas agendadas em nível da Rede Municipal.

Parágrafo Único – O Dia “D” da Frequência Escolar será marcado por um conjunto de ações interligadas no âmbito das escolas, visando o combate à evasão escolar.

Art. 5º No desenvolvimento da “Busca pelo Aluno”, a Rede Municipal de Ensino irá articular uma rede de proteção mobilizando diversos órgãos da administração pública e da sociedade civil, para fins de fortalecer estratégias que venham garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, combatendo o risco de evasão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

FORMULÁRIO DE BUSCA PELO ALUNO

| | | | | | |
|---------------------|--|--------|--------------|--------|--|
| ALUNO(A): | | | | | |
| ESCOLA: | | | | | |
| SÉRIE/ANO (): | | TURMA: | | TURNO: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | | IDADE ATUAL: | | |
| RESPONSÁVEL: | | | PARENTESCO: | | |
| ENDEREÇO: | | | TELEFONE: | | |

MOTIVAÇÃO DA BUSCA:

- Matriculou-se mas não compareceu à escola no início das aulas.
- Comparece à escola, mas registra constantes faltas.
- Não tem comparecido à escola, apresenta indícios de possível abandono.
- Não compareceu à escola no **Dia D da Frequência Escolar** no mês de _____.
- OUTRO:

1ª BUSCA

| | | |
|---------------------------|----------------|------------------|
| DATA: | DIA DA SEMANA: | MEIO DE CONTATO: |
| PESSOA DA FAMÍLIA: | | |
| REPRESENTANTE DA ESCOLA: | | |
| Motivo(s) Alegado(s): | | |
| Encaminhamento: | | |
| Acompanhamento Posterior: | | |

2ª BUSCA

| | | |
|---------------------------|----------------|------------------|
| DATA: | DIA DA SEMANA: | MEIO DE CONTATO: |
| PESSOA DA FAMÍLIA: | | |
| REPRESENTANTE DA ESCOLA: | | |
| Motivo(s) Alegado(s): | | |
| Encaminhamento: | | |
| Acompanhamento Posterior: | | |

